Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 13 DE 2018.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, informe acerca do cumprimento do Contrato de concessão para prestação de serviços públicos firmado com a SANEPAR.

1. O contrato de nº 379/2004, firmado entre o Município de Cascavel e SANEPAR – Companhia Paranaense de Saneamento do Paraná ainda está vigente?

2. Foram realizadas obras de saneamento na Rua Carlos de Carvalho?

3. Onde foram plantadas gramas nos Bairros Parque Verde e Tropical?

4. Onde foram plantadas gramas no Bairro Santa Felicidade?

5. Quais ações foram desenvolvidas no Bairro Neva, na divisa com os fundos da horta municipal?

6. É previsto em contrato que seja emitido relatório anual de prestação de serviços e metas atingidas. Há relatórios a respeito? Enviar cópias de 2015, 2016 e 2017, podendo ser arquivo digitalizado.

7. Também, em contrato, há previsão de monitoramento da água do lago municipal. Está sendo feito isso? Quais resultados apresentados? Como são comprovados?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de janeiro de 2018.

Policial Madril
Vereador – PMB

CONFERIDO

Justificativa:

Exercendo o poder competente de fiscalização, requer respostas aos questionamentos apresentados, tendo em vista estas previsões requisitadas estarem incluídas no contrato de nº 379/2004, firmado no ano de 2004 entre o município de Cascavel e a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná.